

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.397, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0001986.2021-41,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, e ao Secretário de Planejamento e Finanças, MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, este último na qualidade de Gerente do Fundo Especial, para, como ordenadores de despesas, praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VI - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2021, revogada a Resolução GPGJ nº 2.087, de 19 de janeiro de 2017, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça